

EDITORIAL

Nestes últimos meses, primeiro as mulheres e depois os negros organizaram amplas manifestações e levantaram suas bandeiras contra a discriminação.

Estas manifestações culminaram na IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em Beijing, e na comemoração dos 300 anos da morte de Zumbi, aqui no Brasil. Elas, embora muito diferentes entre si, têm em comum a defesa da cidadania e da pluralidade.

Para nós, das ONGs, é muito importante acompanhar, debater e difundir os acúmulos deste longo processo de reflexão e mobilização, ultrapassando os limites regionais e corporativos.

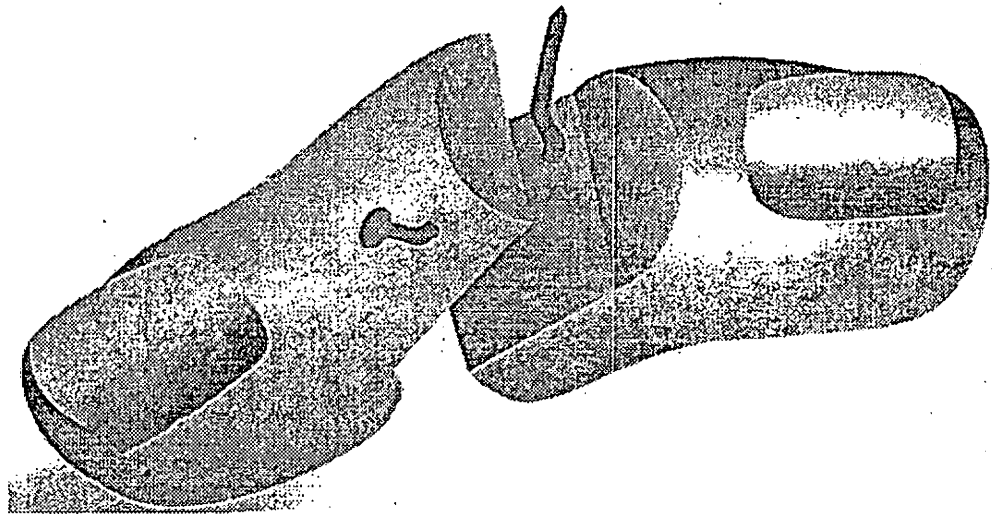
O que é hoje a luta dos movimentos de mulheres em defesa da igualdade universal de direitos? O que aconteceu em Beijing e como as mulheres brasileiras contribuíram para a afirmação de uma nascente cidadania planetária?

Já os negros, nas comemorações da morte de Zumbi, o que apresentam como propostas dos movimentos? Como concretizam em intervenções a defesa da igualdade de tratamento?

Outra questão que também se inscreve no campo das discriminações é o de como superar os preconceitos e enfrentar a epidemia de AIDS com todas as armas que temos, especialmente com a educação. O Dia Internacional de Combate à AIDS - 1º de dezembro - nos traz a oportunidade desta discussão.

Vamos tratar destas questões.

Maiorias Sociais e Igualdade de Direitos



Lambert Maria Wintersberger

■ NESTE NÚMERO

- NEGROS
- MULHER
- AIDS

Axé Zumbi

Normando Batista,
do Centro de Educação e Cultura Popular da Bahia
e diretor da Abong/representante regional-BA

No dia 20 de novembro comemora-se o Dia Nacional da Consciência Negra, uma conquista do movimento negro brasileiro, que este ano teve um significado especial, em função dos 300 anos da imortalidade de Zumbi dos Palmares.

Palmares é um marco histórico na luta do povo brasileiro, por ter se constituído numa sociedade igualitária (mesmo no período colonial, mesmo numa sociedade escravista), por ter sido uma verdadeira democracia racial, onde conviviam negros, brancos e índios. Palmares resistiu bravamente, durante cerca de 100 anos aos ataques e investidas do poder colonial e dos senhores de escravos.

Como resultado do processo de escravização e em consequência da chamada abolição que não criou as condições necessárias à integração social do negro, a população afro-brasileira constitui-se hoje na maioria dos excluídos da sociedade brasileira.

Em função disso, uma das principais atividades dos 300 anos foi a Marcha Zumbi contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida; organizada por diversas entidades do movimento negro, que culminou com a entrega ao Presidente da República do documento - Por uma Política Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação Racial.

O movimento negro brasileiro é composto por diversas organizações; algumas que atuam no campo da preservação das tradições religiosas, combatendo a folclorização e o desrespeito à religiosidade afrobrasileira; outras que

atuam mais na temática cultural, no resgate e valorização da cultura negra; e um grupo de entidades que busca uma intervenção marcadamente política, uma atuação no campo da construção da cidadania negra. Lógico que essas questões não são tratadas e formam estaque, e forma isolada; elas se entrelaçam, se entrecruzam.

Entretanto, apesar da diversidade, alguns pontos comuns, algumas bandeiras são prioridades do movimento negro na continuação da luta de Zumbi dos Palmares e dos quilombolas.

O ponto central que unifica todo movimento negro é o combate ao racismo e à discriminação racial que se expressa na exclusão e marginalização do grande contingente da população afro-brasileira e, da luta contra a violência racial.

Nesse campo já existem algumas conquistas do movimento negro, entre as quais destacamos a classificação do racismo como crime inafiançável (artigo 5º inciso XLII, da Constituição Federal) e um capítulo sobre o negro (Constituição do Estado da Bahia).

Porém, ainda há muito a fazer. É necessário a formulação e execução de políticas públicas direcionadas para a inclusão social dos negros, principalmente, políticas nas áreas de habitação e saneamento básico, educação, saúde e geração de emprego e renda.

Além dessas, é fundamental uma política de segurança pública que combata a violência policial, a qual tem entre a população negra as suas maiores

vítimas (basta verificar as páginas policiais dos diversos jornais e a grande presença de negros entre a população carcerária).

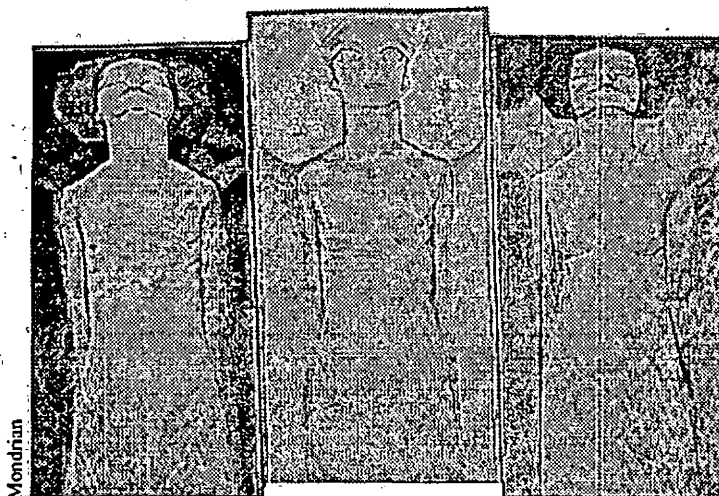
Em relação à questão educacional, dois aspectos são importantes salientar. Primeiro, a necessidade em assegurar o acesso à uma educação pública gratuita e de qualidade, para a população, pois a escola pública é, ou deveria ser, o espaço educacional principal da população negra, especialmente das crianças e adolescentes. Em segundo lugar, é necessário mudar as características e o currículo das nossas escolas - um currículo etnocêntrico, baseado em modelos e padrões eurocêntricos que não leva em conta a composição étnica da sociedade brasileira.

A escola, a educação brasileira tem que incorporar as experiências e contribuições políticas, culturais e religiosas vivenciadas pelos negros na África, nas Américas e no Brasil. A educação brasileira tem que ser pluriétnica, pluriracial, pluricultural e pluri-religiosa.

Outra luta extremamente importante é a titulação e posse da terra para as comunidades remanescentes de quilombos. É o cumprimento do dispositivo constitucional (artigo 68, das Disposições Transitórias da Constituição Federal). Essa é outra conquista do movimento negro.

Ao término deste artigo, não poderíamos deixar de registrar a abertura desse espaço da Abong, pois consideramos importantíssimo dar maior visibilidade, ampliar a discussão sobre a questão racial dentro da Abong e no campo das Ongs, principalmente porque na fundação e estatutos da Associação e das diversas Ongs estão presentes princípios como a democracia e o combate a todos os tipos de discriminação.

A nosso ver, a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática passa pelo pluralismo étnico, cultural e religioso, seguindo o exemplo de Palmares. ■



Mondrian

Na sexta-feira, 15 de setembro de 1995, um grupo de redes internacionais que estiveram diretamente envolvidas na preparação da IV Conferência organizaram uma festa para a despedida de Beijing. O convite dizia: "Graças a Deus acabou!". Esta sensação de alívio é, possivelmente, a avaliação mais imediata e sincera que podemos fazer da IV Conferência. Beijing foi mais uma estação no rosário de eventos internacionais que se estende do Rio(1992) a Istambul(1996), passando por Viena (1993), Cairo (1994) e Copenhague (1995). Seus resultados devem ser avaliados na relação com a totalidade deste ciclo. Sobretudo, devem ser examinados à luz das condições extremamente desfavoráveis que marcaram o processo preparatório da própria Conferência.

Ao longo de 1994, algumas analistas feministas já vinham apontando os riscos que podiam fazer de Beijing um fracasso: a ausência de uma análise transversal de gênero; a falta de clareza e compromisso com relação e recursos financeiros e implementação. As forças conservadoras - que têm no Vaticano seu epicentro - fizeram da Cúpula de Desenvolvimento Social uma plataforma política de ataque aos acordos de Viena e, mais especialmente, do Cairo.

Por outro lado, o governo chinês produziu um impasse quando decidiu deslocar o Fórum de ONGs para Huairou. Como parte do mesmo cenário, registra-se a crescente inflexibilidade dos países desenvolvidos, em particular os Estados Unidos, França e Inglaterra com relação às questões de natureza macro-econômica: redução da dívida, ajuste estrutural e recursos adicionais para o desenvolvimento.

Como se isto não bastasse é preciso contabilizar a ineficiência - inexperiência, segundo alguns - do Secretariado da Conferência. Ela se refletiu na qualidade do esboço de Plataforma de Ação que chegou à Conferência num estado bastante preliminar. Mais especialmente, ficou expressa na falta de

Mulher, Desenvolvimento e Paz- IV Conferência-Beijing: Histórias e Geografias- Um Primeiro Balanço

Sonia Corrêa,
Coordenadora do Núcleo de Globalização do
Ibase e Diretora Executiva da ABONG

determinação da direção da Conferência para dirimir impasses.

Finalmente, há que se considerar as tensões internas ao próprio movimento de mulheres. A reconstrução deste consenso interno exigiu um intenso processo de diálogo e articulação no início de 1995, resultando na criação do Equipo, como grupo plural de condução do trabalho das ONGs durante a Conferência oficial.

Limitações e Estratagemas

Vale dizer que as circunstâncias que presidiram a preparação para Beijing não seriam radicalmente alteradas durante as duas semanas em que estivemos na China. As tensões com o gover-

no chinês - em função dos problemas de infra-estrutura em Huairou e do renitente controle policial sobre o Fórum - tomariam, como bem se sabe, o cenário da primeira semana de trabalho. Tampouco se observaram melhorias significativas no que diz respeito à condução do Secretariado.

As delegações do Vaticano e a ele ligadas atuaram, num primeiro momento, de forma a sugerir que não iriam obstaculizar o processo de negociação. Entretanto, à medida em que o processo avançava, produziram inúmeras situações de impasse, re-abrindo, insistentemente, parágrafos e questões já negociadas em grupos informais, ou mesmo em Conferências anteriores. Nem sempre a coordenação dos trabalhos e a Secretaria tiveram a firmeza necessária para conter esta avalanche. Entre as ilustrações mais significativas está o fato de que a frase "os direitos das mulheres são direitos humanos" continuava entre colchetes após uma semana de negociação no grupo informal que trabalhava sobre a Declaração.

Ao constatar este absurdo o ministro brasileiro José Augusto Lindgren - que chegou mais tarde a Beijing - fez uma interpelação radical: "Não compreendo o que se passa. Há entre nós algum louco que possa considerar que os direitos das mulheres não são direitos humanos?". Desnecessário dizer que a pergunta ocasionou uma razoável turbulência na sala de trabalho.



Kees van Dongen

Geografia Mutante

A plenária final da IV Conferência revelou uma nova geografia global polarizada a partir de posições com relação à igualdade de gênero e à sexualidade. Uma dezena de países apoiou integralmente a Plataforma de Ação. Mas foram feitas quarenta e duas reservas no que diz respeito aos elementos fundamentais dos direitos sexuais.

Boa parte das reservas finais ainda dizem respeito a aborto inseguro, acrescidas de recomendações aos governos para a revisão das legislações punitivas. Os países islâmicos também fizeram reservas e declarações interpretativas com relação ao princípio de direito igual de herança entre filhos e filhas.

Entretanto esta nova geografia já não reproduz as fronteiras que separam os "desenvolvidos" e "em desenvolvimento", isolando os liberais ao Norte e confinando os conservadores ao Sul. Um grupo significativo de países ditos em desenvolvimento expressou em Beijing posições extremamente progressistas com relação a estas questões. O Caribe por exemplo chegou à Conferência com uma posição firme e consensuada no que diz respeito aos direitos reprodutivos e sexuais e à concepção de várias formas de família tal como acordada no Cairo. As delegadas caribenhas desempenharam um papel fundamental nas negociações.

Uma evolução extremamente positiva também ocorreu na América Latina se tivermos como referência os debates do Cairo. Países como Argentina, Equador, Peru, Venezuela e Paraguai mantiveram suas posições tradicionais, entretanto - com exceção da verbosidade argentina - mantiveram um perfil relativamente baixo. Ainda que não veemente, foi mais firme e seguro o posicionamento do Brasil, Uruguai, Chile, Bolívia e México. E não se verificou a mesma virulência no caso dos países da América Central que tendem a acompanhar cegamente as posições da Santa Sé.

Finalmente, é vital não interpretar de maneira simplificada o consenso do bloco islâmico. Sem dúvida, as delegadas cobertas pelo chador e os insistentes delegados do Sudão e do Yemen expressam, de fato, uma posição extrema. Por outro lado, países como Bangladesh, Paquistão, Tunísia, Argélia, Marrocos e Jordânia negociaram em Beijing, com muita cautela, definições que podem fazer eclodir reações violentas por parte dos fundamentalistas que ameaçam a estabilidade interna de suas sociedades. É preciso dizer, também, que algumas delegações, como é o caso do Egito, Malásia e, surpreendentemente, o Iran, desempenharam um papel fundamental no árduo exercício de produzir consensos quase impossíveis.

Deste novo cenário resultaram situações no mínimo curiosas. As feministas e delegações progressistas apoiavam a posição firme da União Européia com relação aos direitos sexuais e à

• • • • •

Esta nova geografia já não reproduz as fronteiras que separam os "desenvolvidos" e "em desenvolvimento", isolando os liberais ao Norte e confinando os conservadores ao Sul.

• • • • •

orientação sexual. Entretanto, em vários momentos, fizeram ver aos europeus que sua inflexibilidade poderia produzir rupturas definitivas com relação ao frágil consenso que se estava produzindo. Esta nova geografia também fez ver à delegação americana que sua posição inicial de "não ir além do Cairo" - informada pela pressão interna dos republicanos - estava aquém da agenda global.

As negociações de Beijing revelam uma vez mais a fratura e a falta de coesão do G77 com relação aos temas que afetam a vida das mulheres. Sabidamente o grupo decidiu adotar o modo de funcionamento do Cairo - sem consenso interno - com relação ao capítulo de saúde o que facilitou em muito as negociações. Entretanto na medida em que tentou manter a coesão com relação aos demais capítulos e à Declaração, viu-se frequentemente imerso em contradições.

Mesmo a coesão interna do G77 com relação a questões macro-econômicas se mostrou extremamente debilitada. Em pelo menos duas situações esta debilidade se manifestou de maneira flagrante. Na discussão do capítulo sobre pobreza, o G77 deixou passar uma oportunidade estratégica para inclusão de um parágrafo recomendando a redução da dívida multi-lateral.

Quando visitados à luz desta dinâmica real, instável, complexa e arriscada, esses debates certamente refletem um mundo atravessado por contradições profundas com relação à igualdade de gênero e aos temas da sexualidade, mas que não é um cenário global fixo. Muito ao contrário trata-se de um cenário dinâmico, em franca mutação.

Para Além da Sexualidade

Dado este conjunto de circunstâncias, não parece exagerado afirmar que Beijing foi mesmo um sucesso. E, muito embora uma vez mais os temas da reprodução e da sexualidade tenham mobilizado a atenção da imprensa e a obsessão dos conservadores, os resultados positivos de Beijing podem ser identificados em muitas outras seções do documento final.

Sem pretender esgotar a análise, eu diria que eles se concentram em quatro áreas: o reconhecimento de raça e etnia como causas de discriminação e fatores de desigualdade; as várias recomendações com relação à mensuração, reconhecimento e valorização do trabalho não pago; as definições contidas no

capítulo sobre conflitos armados; e, finalmente, algumas decisões com relação às questões macro-econômicas. O fato de que raça e etnia tenham sido, finalmente, termos incorporados a um documento das Nações Unidas significa a superação de uma antiga e renitente resistência por parte de alguns países membros. Até Beijing, apenas os Estados Unidos e, com menor vocalidade, o Brasil, defendiam sem restrições a utilização desta terminologia.

Os parágrafos relativos à mensuração e valoração do trabalho não pago vão muito além das definições adotadas em Copenhague (março de 1995) e abrem inúmeras possibilidades de pesquisa e ação para o movimento de mulheres no mundo inteiro. As recomendações de Beijing dão relevo e valoram o trabalho doméstico e informal que caracteriza a inserção feminina na maior parte do mundo em desenvolvimento. Também podem permitir mensurações qualificadas sobre habilidades das mulheres no mercado formal que não são geralmente reconhecidas e adequadamente remuneradas. As recomendações, sobretudo, abrem uma frente estratégica de debate com os formuladores das políticas macro-econômicas no sentido de articular consistentemente as esferas da produção e da reprodução.

O capítulo sobre conflitos tem um significado particularmente importante para a África, Ásia e Europa do Leste. Muito embora na América Latina o peso dos conflitos armados envolvendo estados nacionais já não seja tão crítico, a participação das mulheres como mediadoras nas situações de crise pode ter um significado importante nas inúmeras situações de violência urbana e rural que tem afetado os vários países da região.

Finalmente, no que diz respeito ao debate sobre desenvolvimento, o documento final, em linhas gerais, reitera os princípios acordados em Copenhague. Este é o caso, por exemplo, do acordo 20/20 a partir do qual os governos e a Cooperação Internacional devem investir 20% de seus orçamentos em po-

líticas sociais. Porém, em alguns de seus aspectos, Beijing vai além dos acordos da Cúpula, como por exemplo no que se refere à redução da dívida multilateral. Mais significativo, entretanto, é o acordo final com relação a recursos adicionais para o desenvolvimento.

As resoluções de Copenhague se restringem à ampliação de investimentos para o desenvolvimento social nos planos nacionais e no caso da África e dos países menos desenvolvidos (LDCs). Já a Plataforma de Ação de Beijing aprova a expansão da ajuda ao desenvolvimento nos planos nacionais e para todos os países do Sul, desde que os mesmo estejam voltados para a realização de programas e atividades voltadas para a igualdade de gênero e o "empowerment" das mulheres. Esta definição pode ser interpretada como realocação dos recursos disponíveis na direção das políticas voltadas para as mulheres.

Ela eventualmente não irá agradar muitos governos do G77 que prefeririam ter acesso a mais recursos sem nenhum tipo de vinculação pré-estabelecida. Entretanto, ela pode e deve ser usada de maneira positiva nas estratégias de implementação que nos desafiam de agora em diante.

Cabe registrar, finalmente, a inclusão de duas referências ao princípio de pleno respeito pela autonomia das ONGs na Declaração de Beijing. Sua incorporação foi assegurada a partir de uma operação emergencial e eficiente realizada pelo Linkage Caucus. Ela supera a resistência de vários países em desenvolvimento, inclusive a China, que em março de 1995, em Copenhague, haviam abertamente reagido contra a noção de autonomia do setor não governamental.

Enfim...

Estes resultados teriam sido radicalmente diversos não fosse a presença, firmeza, clareza e profissionalismo das feministas atuantes nas delegações e nos vários circuitos de lobby instalados nas salas e corredores do Beijing International Convention Center.

Tomando Nairobi como referência, o salto de qualidade mais inequívoco está no número de mulheres nas delegações oficiais. Os 60% de delegados homens que enchiam a plenária de 1985, ficaram reduzidos, em Beijing, a talvez menos de 20%, ainda que tenham se manifestado de maneira excessiva nos momentos finais em que as negociações se tornaram muito acirradas.

Mais significativa ainda foi a eficiência e a capacidade de coordenação das representações de ONGs envolvidas nos esforços de articulação, resolução de tensões e lobby. E não parece haver dúvidas que a coesão e a energia da Coordenação Latino-Americana e do Caribe desempenharam um papel crítico nas muitas turbulências que antecederam e impregnaram o processo de Beijing.

Os resultados da Conferência teriam sido radicalmente diversos não fosse a presença, firmeza, clareza e profissionalismo das feministas.

Barbara Adams - que, como funcionária do Serviço de Liaison entre as ONGs e a ONU (NGOLS), tem acompanhado centenas de negociações - me dizia emocionada ao final de uma das seções matinais de "briefing" organizadas por "El Equipo": "Em nenhum outro momento destes muitos anos, este trabalho foi tão harmonioso e eficiente". Portanto, não é um exagero afirmar que nós, as feministas, resgatamos a IV Conferência da crônica da morte anunciada em que ela esteve mergulhada durante os primeiros meses de 1995. ■

Declaração das Mulheres Brasileiras

Desde janeiro de 1994, o Movimento de Mulheres no Brasil vem se organizando nacionalmente para IV Conferência Mundial sobre a Mulher: Igualdade, Desenvolvimento e Paz, que será realizada em Beijing-China (setembro, 1995). Neste processo estiveram envolvidas milhares de mulheres em 26 Fóruns Estaduais que agregaram cerca de 800 grupos e entidades, realizando quase uma centena de atividades.

Este processo tem sido marcado pelo respeito à diversidade e multiplicidade das formas de organização, evidenciando a riqueza do movimento de mulheres brasileiras. Participaram mulheres de distintas regiões, raças, etnias, idades, orientações sexuais, portadoras de deficiência, opções religiosas e partidárias, expressando diferenças culturais e sociais.

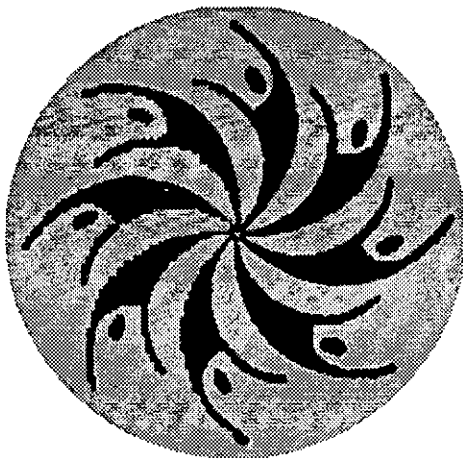
Entre os dias 15 e 18 de junho de 1995, 700 mulheres de todo país participaram da Conferência Nacional das Mulheres Brasileiras rumo à Beijing realizada no Rio de Janeiro e aprovaram a seguinte Declaração:

1. Nós, mulheres brasileiras, alcançamos nas últimas décadas importantes avanços no sentido da superação das desigualdades de gênero. Conquistamos espaços políticos que transcendem as barreiras do cotidiano doméstico, saímos da invisibilidade a que estávamos relegadas, assumindo-nos como sujeito social e político. Conquistamos direitos e ousamos querer mais. Contudo, esses avanços estão sendo ameaçados por uma lógica de exclusão social que aprofunda as desigualdades de gênero.

2. Modelos e estratégias de desenvolvimento injustos constituem a base da miséria e marginalização crescente das

mulheres, da degradação do meio ambiente, do número crescente de mulheres e crianças vivendo na prostituição e do recrudescimento do racismo. Enfrentamos no Brasil, e no mundo, tempos de intolerância, particularmente contra os pobres, contra as mulheres - especialmente prostitutas e lésbicas -, contra os grupos étnicos/raciais e homossexuais.

3. A dívida externa, os projetos neoliberais e as normas internacionais de comércio sustentam o domínio dos países ricos, acentuam as desigualdades entre ricos e pobres, reduzem os direitos e garantias dos trabalhadores e desgastam os recursos dos serviços básicos. O desenvolvimento baseado na lógica do livre mercado é incompatível



com as aspirações da democracia social, política, econômica e racial que assegure o exercício dos direitos humanos das mulheres.

4. A privatização do Estado, em prejuízo dos serviços públicos, os reduzidos investimentos em serviços sociais fundamentais como saúde, educação e

saneamento básico aumentam a pressão sobre as mulheres; isso significa mais horas nas filas de atendimento médico, mais mortes de parto, menos escolas e creches, mais horas de trabalho e mais violência doméstica, reforçando valores da cultura patriarcal, que responsabilizam as mulheres pelos cuidados familiares e encargos domésticos.

5. Repudiamos e nos contrapomos ao projeto neo-liberal e aos impactos da política de ajuste estrutural, gerados por um modelo de desenvolvimento excludente e desumano, que vem aumentando as dificuldades das brasileiras, particularmente as de baixa renda, onde se concentra a maioria das mulheres negras, trabalhadoras rurais e empregadas domésticas. A perspectiva de igualdade a que as mulheres aspiram fica comprometida quando o Governo Brasileiro se torna o principal instrumento e propulsor de reformas que reduzem investimentos sociais, põem em risco a soberania do país e ameaçam os direitos que o movimento de mulheres e demais movimentos sociais conquistaram nos últimos anos.

6. Os sistemas de comunicação e informação exercem influência cada vez mais decisiva na orientação social, política e cultural da sociedade. O crescente monopólio dos meios de comunicação pelas transnacionais e elites locais dificultam o exercício da cidadania dado que obstruem o direito e acesso à informação diversificada e plural. Tal quadro reforça os estereótipos que servem à subordinação da mulher, à redução dos seres humanos a um padrão de beleza, sexualidade, raça, credo religioso e político.

7. Não pode haver cidadania plena quando trinta e dois milhões e mulhe-

res e homens convivem com a fome a cada dia, quando a pobreza se alastra atingindo particularmente as mulheres. Fome e pobreza são a negação da dignidade humana, da democracia e dos direitos humanos.

8. Não pode haver cidadania plena quando às mulheres não é garantido o exercício dos seus direitos reprodutivos e sexuais, e estão sujeitas a uma legislação que induz à realização de abortos clandestinos, colocando em risco sua saúde e suas vidas.

9. Não pode haver igualdade quando a um número expressivo de mulheres são negados direitos trabalhistas básicos e muitas vezes são submetidas à condições subhumanas de trabalho. As mulheres são 37% da força de trabalho no país e recebem pouco mais da metade do salário dos homens. Soma-se a esta desigualdade de gênero a desigualdade aviltante da discriminação racial submetendo as mulheres negras a ganharem aproximadamente metade dos rendimentos das mulheres brancas.

10. Não pode haver igualdade enquanto permanecer a subserviência aos valores e costumes patriarcal que discriminam mulheres segundo sua raça, etnia, idade, condição física e orientação sexual.

11. Não pode haver igualdade enquanto a violência doméstica e sexual, o tráfico de mulheres e a prostituição infanto-juvenil contarem com a indiferença do Executivo, Poder Judiciário e Ministério Público no combate efetivo e erradicação desta negação dos direitos humanos básicos das mulheres.

12. A democracia que aspiramos compreende direitos civis, políticos, reprodutivos, econômicos e sociais, sexuais e culturais que garantam a qualidade de vida e o bem estar das pessoas. Precisamos construir um modelo com estratégias alternativas de desenvolvimento que atendam às necessidades e aspirações humanas, criando processos

democráticos participativos, que assegurem a eliminação, de forma definitiva, das desigualdades de gênero, raça, etnia e classe. Este modelo de desenvolvimento sustentável deve ser baseado em investimentos e políticas sociais que garantam a qualidade de vida e o bem estar das pessoas, respeitando as populações tradicionais e reconhecendo as especificidades culturais e regionais.

Por isso Propomos:

- a) Um modelo de desenvolvimento que implemente políticas públicas de combate às desigualdades sociais, raciais, étnicas e de gênero, com perspectivas que eliminem todas as formas de opressão e violência;
- b) A redistribuição de recursos de maneira equitativa e justa, sem discriminar as mulheres, garantindo a qualidade de vida e erradicação da miséria;
- c) Garantia de serviços básicos de saúde integral em todas as fases da vida, educação não-discriminatória, serviços de creche, transporte e habitação que atendam às necessidades e especificidades das mulheres;
- d) Garantia plena dos direitos reprodutivos e sexuais das mulheres com a descriminalização do aborto em toda rede de serviços de saúde;
- e) Garantir legislação e procedimentos biomédicos para pesquisa em seres humanos na área da reprodução humana e produção de tecnologias, obedecendo rigorosamente aos princípios de autonomia, justiça e responsabilidade, com o fim de impedir os abusos que fazem da mulher campo de experiências e cirurgias desnecessárias;
- f) Manutenção dos direitos constitucionais e regulamentação da legislação ordinária, assegurando-se os direitos previdenciários para todas as mulheres trabalhadoras rurais e urbanas;
- g) Garantia do direito ao trabalho à todas as mulheres, trabalhadoras rurais e urbanas, com a reforma

agrária e o direito à terra, inclusive das populações indígenas, extrativistas e negras remanescentes de quilombos;

- h) Promover o combate à violência contra as mulheres, que se expressa em todas as esferas da vida pessoal e pública, dando especial atenção ao combate ao tráfico de mulheres e prostituição infanto-juvenil;
- i) Garantir o combate à violência racial, que se expressa também na repressão policial, na ação do narcotráfico e no extermínio da população negra;
- j) Garantia da democratização dos meios de comunicação, do acesso das mulheres a esses meios e a veiculação de imagens e conteúdos não discriminatórios que mostrem a pluralidade do gênero feminino;
- k) Assegurar a participação equitativa das mulheres nas estruturas de poder, processos e instâncias político-decisórias com a finalidade de alcançar o equilíbrio entre homens e mulheres, criando mecanismos que garantam esta participação.

O movimento de mulheres do Brasil exige que o Governo Brasileiro e a Comunidade Internacional reafirmem na IV Conferência Mundial da Mulher as conquistas obtidas na Conferência do Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992), na Conferência de Direitos Humanos (1993), na Conferência de População e Desenvolvimento (1994) e na Cúpula de Desenvolvimento Social (1995) avançando sobre seus limites e impedindo que posições conservadoras invistam ainda contra os direitos das mulheres. Que haja o reconhecimento por parte do governo brasileiro e pela comunidade internacional que qualquer agressão à integridade física e moral das mulheres constitui violência contra os direitos humanos.

Rio de Janeiro,
18 de junho de 1995. ■

Declaração de Beijing

Há grandes possibilidades de que a "Declaração de Beijing"- por ser um texto conciso - se transforme no documento mais conhecido da IV Conferência sobre a Mulher, Desenvolvimento e Paz. Poucas e poucos lerão as centenas de parágrafos da Plataforma de Ação.

A redação da Declaração foi marcada por debates acalorados e difíceis. O texto final contém definições estratégicas significativas, como é o caso do reconhecimento de raça e etnia como fatores de discriminação e a ênfase na autonomia política das ONGs.

O texto da declaração, entretanto, fica aquém da Plataforma de Ação em alguns aspectos. O mais significativo deles é a não inclusão de uma formulação clara com relação aos direitos sexuais tal como estabelecida nos parágrafos 97 e 232 f do outro documento. Ou seja, é fundamental não esquecer que a Plataforma existe e permanece como referência principal para implementação das resoluções da Conferência.

1 Nós, os governos que participamos da Quarta Conferência Mundial da Mulher,

2 Reunidos em Pequim, em setembro de 1995, ano do cinquentenário das Nações Unidas,

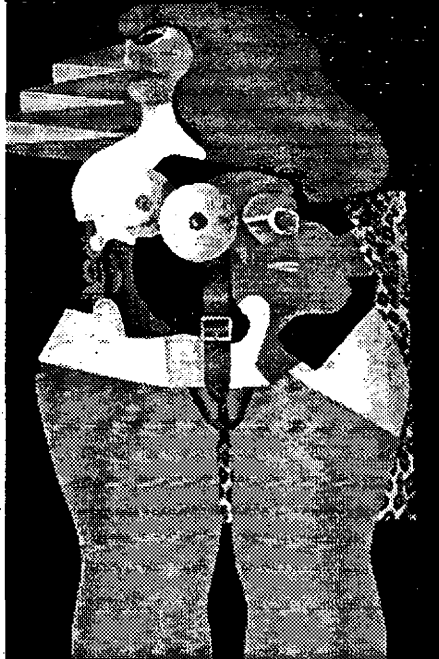
3 Decididos a promover os objetivos de igualdade, desenvolvimento e paz para todas as mulheres do mundo, nos interesses de toda a humanidade,

4 Reconhecendo as aspirações das mulheres do mundo inteiro e tomando nota da diversidade das mulheres e de suas funções e circunstâncias, rendendo homenagem às mulheres que abriram caminho, e, inspirados na esperança que reside na juventude do mundo,

5 Reconhecemos que a situação da mulher avançou em alguns aspectos importantes nos últimos dez anos, embora os progressos não tenham sido homogêneos, e, embora as desigualdades entre mulheres e homens persistam e continuem ocorrendo obstáculos importantes que provocam graves consequências para o bem-estar de todos os povos,

6 Reconhecemos também que esta situação tem sido agravada por uma pobreza cada vez maior, que afeta a vida da maior parte da população mundial, e tem suas origens no âmbito nacional e no âmbito internacional,

7 Nos comprometemos, sem reservas, a combater essas restrições e obstáculos e a promover, assim, o avanço e a expansão do papel da mulher em todo o mundo, e concordamos que essa tarefa exige uma ação



Ricardo Linaner

urgente, com espírito decidido, esperança, cooperação e solidariedade, agora e no início do novo século.

*Reafirmamos
nossos
compromissos
com:*

8 A igualdade de direitos e a dignidade humana intrínseca de mulheres e de homens, assim como os demais propósitos e princípios consagrados na Carta das Nações Unidas, na Declaração Universal dos Direitos Humanos e em outros instrumentos internacionais de direitos humanos, em particular a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher e a Convenção sobre os Direitos da Criança, assim como a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher e a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento;

9 Garantir a plena aplicação dos direitos humanos das mulheres e meninas como parte inalienável, integral e indivisível de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais;

10 Fortalecer o consenso e os progressos alcançados em conferências anteriores das Nações Unidas - sobre a Mulher, realizada em Nairobi, em 1985, sobre a Criança, celebrada em Nova York em 1990, sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento celebrada no Rio de Janeiro em 1992, sobre os Direitos Humanos, realizada em Viena em 1993, sobre População e Desenvolvimento, celebrada no Cairo em 1994, e na Cúpula Mundial do Desenvolvimento Social, realizada em Copenhague, em 1995, com o objetivo de conquistar a igualdade, o desenvolvimento e a paz;

11 Conseguir a aplicação plena e efetiva das estratégias de Nairobi voltadas ao futuro e visando ao progresso da mulher;

12 Promover a expansão do papel da mulher e o progresso da mulher, incluindo o direito às liberdades de pensamento, de religião e de crença, o que contribui para a satisfação das necessidades morais, éticas, espirituais e intelectuais das mulheres e dos homens, individualmente ou em comunidade com outros, porque lhes garante a possibilidade de realizar seu pleno potencial na sociedade, modelando suas vidas conforme suas próprias aspirações.

Estamos convencidos de que:

13 A promoção da expansão do papel da mulher e a plena participação da mulher em condições de igualdade em todas as esferas da sociedade, incluindo a participação nos processos de tomada de decisões e o acesso ao poder, são fundamentais para a conquista da igualdade, do desenvolvimento e da paz;

14 Os direitos da mulher são direitos humanos.

15 A igualdade de direitos, de oportunidades e de acesso aos recursos, a distribuição equitativa entre homens e mulheres das responsabilidades relativas à família e uma cooperação harmoniosa entre elas são indispensáveis a seu bem-estar e ao de sua família, assim como para a consolidação da democracia;

16 A erradicação da pobreza, baseada no crescimento econômico sustentável, no desenvolvimento social, na proteção do meio-ambiente

e na justiça social, exigem a participação da mulher no desenvolvimento econômico e social e exigem também a participação plena, e em pé de igualdade, de mulheres e homens na qualidade de agentes e de beneficiários de um desenvolvimento sustentável centrado no ser humano;

17 O reconhecimento explícito e a reafirmação do direito de todas as mulheres a controlar todos os aspectos de sua saúde, especialmente sua própria fecundidade, é básico para a potencialização de seu papel;

18 A paz local, nacional, regional e mundial pode ser alcançada e está inextricavelmente vinculada ao avanço da mulher, que constitui uma força fundamental para a direção da comunidade, a solução de conflitos e a promoção de uma paz duradoura em todos os níveis;

19 É indispensável esboçar, aplicar e acompanhar - em todos os níveis, com a plena participação da mulher - políticas e programas, entre eles políticas e programas de desenvolvimento efetivo, eficaz e sinérgico, que levem em conta o gênero e que contribuam para promover a expansão do papel e do avanço da mulher;

20 A participação e a contribuição de todos os atores da sociedade civil, em especial dos grupos e redes de mulheres e outras organizações não-governamentais e organizações da comunidade, com o pleno respeito à autonomia e em cooperação com os governos são importantes para uma aplicação e acompanhamento efetivos da "plataforma de ação";

21 A aplicação da "plataforma de ação" exige o compromisso dos governos e da comunidade internacio-

nal. Ao assumir compromissos de ação em nível nacional e internacional, incluídos aqueles assumidos na conferência, os governos e a comunidade internacional reconhecem a necessidade de tomar medidas prioritárias para a promoção da expansão do papel e do avanço da mulher.

Estamos decididos a:

22 Intensificar os esforços e ações visando a alcançar, antes do final do século, as metas das estratégias de Nairobi, voltadas ao futuro para o progresso da mulher no final do presente século;

23 Garantir a todas as mulheres e meninas todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, e tomar medidas eficazes contra as violações desses direitos e liberdades;

24 Adotar as medidas que sejam necessárias para eliminar todas as formas de discriminação contra as mulheres e as meninas, e suprimir todos os obstáculos à igualdade entre os sexos e ao avanço e à promoção da expansão do papel da mulher;

25 Incentivar os homens a participar plenamente de todas as ações visando garantir a igualdade;

26 Promover a independência econômica da mulher, inclusive seu emprego, e erradicar a carga persistente e cada vez maior de pobreza que recai sobre as mulheres, combatendo as causas estruturais econômicas, garantindo a igualdade de acesso a todas as mulheres, incluindo aquelas das zonas rurais, que são agentes vitais do desenvolvimento, aos recursos produtivos, oportunidades e serviços públicos;

27 Promover um desenvolvimento sustentável centrado na pessoa, incluindo o crescimento econômico sustentado, mediante o ensino básico, a educação durante a vida toda, a alfabetização e a capacitação, e o atendimento básico de saúde a meninas e mulheres;

28 Adotar medidas positivas para garantir a paz para o avanço da mulher e, reconhecendo a função importante que as mulheres têm desempenhado no movimento pela paz, trabalhar ativamente pelo desarmamento geral e completo sob controle internacional rígido e eficaz, e apoiar as negociações visando a um tratado amplo de proibição de testes nucleares, de âmbito universal, e verificável multilateralmente e efetivamente, que contribua para o desarmamento nuclear e para a prevenção da proliferação das armas nucleares em todos os seus aspectos;

29 Prevenir e eliminar todas as formas de violência contra as mulheres e as meninas;

30 Garantir a igualdade de acesso e a igualdade de tratamento de homens e mulheres à educação e ao atendimento de saúde, e promover a saúde sexual e reprodutiva da mulher e sua educação;

31 Promover e proteger todos os direitos humanos das mulheres e das meninas;

32 Intensificar os esforços para garantir o desfrute, em condições de igualdade, de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais a todas as mulheres e meninas que enfrentam múltiplas barreiras à expansão de seu papel e a seu avanço devido a fatores tais como raça, idade, idioma, origem étnica, cultura, religião ou incapacidade ou por pertencerem à população indígena;

33 Garantir o respeito pelo direito internacional, incluindo o direito humanitário, a fim de proteger as mulheres e as meninas, em especial;

34 Potencializar ao máximo a capacidade de mulheres e de meninas em todas as idades de poder garantir sua plena participação, em condições de igualdade, na construção de um mundo melhor para todos e de promover seu papel no processo do desenvolvimento.

35 Garantir o acesso das mulheres em condições de igualdade aos recursos econômicos, incluindo a terra, o crédito, a ciência e a tecnologia, a capacitação profissional, a informação, as comunicações e os mercados, como meio de promover o avanço das mulheres e meninas e a expansão de seu papel, inclusive mediante o aumento de sua capacidade para desfrutar dos benefícios da igualdade de acesso a esses recursos, para o que se irá recorrer, entre outras coisas, à cooperação internacional;

36 Para garantir o êxito da “plataforma de ação”, será necessário um compromisso decidido dos governos e das organizações e instituições internacionais em todos os níveis. Estamos firmemente convencidos de que o desenvolvimento econômico, o desenvolvimento social e a proteção do meio ambiente são elementos interdependentes e sinérgicos do desenvolvimento sustentável, que é o marco de nossos esforços para conseguir uma qualidade de vida melhor para todos. Um desenvolvimento social equitativo que reconheça que dar aos pobres, em especial às mulheres que vivem na pobreza, a possibilidade de utilizar os recursos ambientais de maneira sustentável é uma base necessária do desenvolvimento sustentável. Reconhecemos também que o crescimento econômico sus-

tentado em base ampla no contexto do desenvolvimento é necessário para dar apoio ao desenvolvimento social e à justiça social. Para que a “plataforma de ação” tenha êxito, também será necessária uma mobilização apropriada de recursos em nível nacional e internacional e de recursos novos e adicionais para os países em via de desenvolvimento, procedentes de todos os mecanismos de financiamento disponíveis, incluindo as fontes multilaterais, bilaterais e privadas para o avanço da mulher; recursos financeiros para fortalecer a capacidade das instituições nacionais, subregionais, regionais e internacionais; o compromisso de conquistar a igualdade de direitos, a igualdade de responsabilidades e a igualdade de oportunidades, assim como a igualdade de participação das mulheres e dos homens em todos os órgãos e processos de determinação de políticas em nível nacional, regional e internacional; o estabelecimento e o fortalecimento de mecanismos em todos os níveis para prestar contas às mulheres do mundo;

37 Garantir também o êxito da “plataforma de ação” nos países com economias em transição, o que exigirá cooperação e assistência internacional constantes;

38 Pela presente, nos comprometemos, na qualidade de governos, a aplicar a (seguinte) “plataforma de ação” e a garantir que todas as nossas políticas e programas reflitam uma perspectiva de gênero. Instamos ao sistema das Nações Unidas, às instituições financeiras regionais e pertinentes, a todas as mulheres e a todos os homens, assim como às organizações não-governamentais, com pleno respeito por sua autonomia, e a todos os setores da sociedade civil que, em cooperação com os governos, se comprometam plenamente e contribuam para a aplicação desta “plataforma de ação”. ■

A AIDS e a Sociedade Civil

Organizada no Brasil: Uma História de Indiferença e Banalização

Gapa-BA

A proximidade do dia 1º de dezembro - dia mundial de luta contra a AIDS - institui para este ano o tema "Compartilhando Direitos e Deveres" e revela-se um oportuno momento para um debate acerca da indiferença e da omissão do conjunto dos movimentos sociais brasileiros à causa da AIDS nos seus mais diferentes aspectos de mobilização política e comunitária. O que vem revelar uma clara contradição da atuação destes atores sociais frente aos seus princípios filosóficos, marcos conceituais e compromissos sociais e que os fazem se reconhecer e serem reconhecidos histórica e socialmente como expressão corporificada dos movimentos sociais. Movimentos estes que se caracterizam dentre outros aspectos, pela capacidade de mobilizar respostas de solidariedade social, que em última instância articula confiança, responsabilidade e compromisso com outrem.

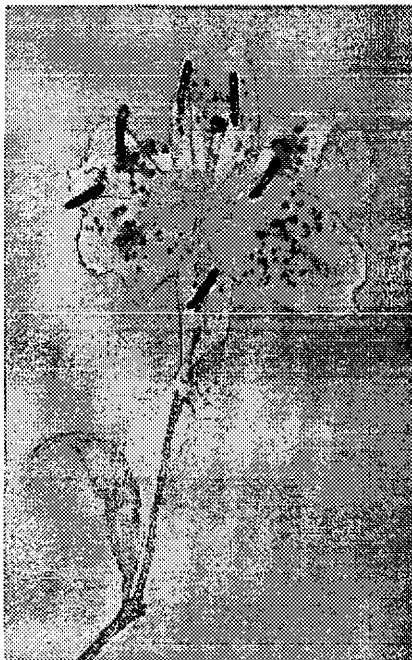
Em mais de uma década da epidemia de AIDS no Brasil, assiste-se ainda na atualidade a permanência da marginalização, num "continuum" que tem articulado marginalização e estigmatização às pessoas com HIV/AIDS. Esta evidente combinação entre estigmatização às pessoas afetadas pelo HIV/AIDS e estigmatização ao movimento que esta epidemia gerou, tem suscitado a ocorrência de fatos e situações que colocam na ordem do debate os vieses ideológicos e socialmente preconcebidos dos movimentos sociais confrontados a uma epidemia que associa elementos como sexualidade, morte, minorias e comportamentos ditos "trans-

gressores e marginais". A AIDS ainda é vista como uma questão exclusiva e de responsabilidade restrita aos grupos marginalizados e às organizações de base comunitária que surgiram com a finalidade de arregimentar respostas face à epidemia. Isto talvez se explique, entre outros fatores, segundo Kalichoman porque estes movimentos portam ainda os preconceitos que marcaram o conhecimento inicial da epidemia.

O não reconhecimento da legitimidade e importância que a AIDS representa para a realidade das sociedades contemporâneas que se verifica nos movimentos sociais brasileiros, não se expressa somente pela não incorporação da AIDS em suas bandeiras de lutas, mas sobretudo no descaso e indiferença dado à temática em fóruns, seminários e/ou encontros. As entidades e

movimentos relacionados ao HIV/AIDS, em sua maioria, percebem e qualificam como de pouca relevância o tratamento recebido pela temática nestes espaços de discussão e/ou deliberação, dado este obtido a partir de uma enquête promovida pelo Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS da Bahia (GAPA-BA), neste segundo semestre de 1995, junto a ONGs/AIDS brasileiras, com o objetivo de identificar a qualidade da participação destas entidades em fóruns que não os específicos de ONGs/AIDS e como percebem as relações entre este movimento e os outros movimentos da sociedade civil organizada.

A iniciativa do GAPA-BA em promover esta enquête e suscitar este debate acerca da indiferença e banalização da epidemia da AIDS pelos segmentos sociais organizados se justifica



Atuar no campo do HIV/AIDS delimita histórias individuais e o que elas trazem de paixão, amor, sexualidade - palavras pouco habituais num universo não desejante.

pela sua própria história de participação em foruns com outros movimentos e pela dificuldade de construir e solidificar consistentes relações de parceria com os diferentes movimentos sociais, e uma progressiva responsabilidade e compromisso face às ações educativas e/ou apoio às pessoas afetadas pelo HIV/AIDS. Para o conjunto das

.....

*Em mais de
uma década da
epidemia de
AIDS
no Brasil,
assiste-se
ainda a
articulação da
marginalização
e estigmatização
às pessoas com
HIV/AIDS*

.....

ONGs/AIDS brasileiras cujos questionários foram enviados ao GAPA-BA são três os principais fatores que concorrem para explicar a banalização da AIDS frente aos outros movimentos:

- a) a AIDS ainda é percebida como uma temática restrita à área de saúde;
- b) o preconceito mais fortemente relacionado ao estigma da doença e à homossexualidade;

c) o corporativismo dos movimentos, que se manifesta na manutenção das temáticas tradicionalmente presentes, pela preservação de interesses próprios.

Exaustivamente, procura-se associar AIDS como uma mera questão de saúde na órbita das relações medicalizadas, caracterizando-a eminentemente como uma epidemia da modernidade. Altman considera que a difusão e as contradições sociais ligadas à AIDS estão intimamente unidas, nos países pobres, aos desvios da economia e do "desenvolvimento social", e no Ocidente ao crescimento de subculturas e regimes particulares de sexualidade.

A história da epidemia por HIV/AIDS no Brasil vem progressivamente explicitando as outras interfaces do impacto por ela causado no contexto social, cujas causas vão ser levantadas muito além da virologia. Ela desvela a história de um país caracterizado pela pobreza, desigualdade social, estigmatização e uma cultura machista.

Os registros de casos de AIDS no país já há algum tempo, apontam para um significativo crescimento da epidemia de AIDS entre os segmentos sociais vulneráveis - mulheres, pobres, negros - que vem gerando, ainda segundo Kalichman, os fenômenos da pauperização e o da heterossexualização da epidemia.

A forte correlação entre a epidemia da AIDS e os grupos socialmente vulneráveis, tem produzido no Brasil da atualidade a construção da AIDS como epidemia dos "pobres" e da exclusão, o que vem provocando o fato

social da indiferença frente à epidemia pelos movimentos sociais. Como demonstrar a dificuldade e os entraves simbólicos que atuar no campo do HIV/AIDS suscita, tanto ao nível das ações institucionais quanto ao nível do comportamento e das opções individuais? Em outras palavras, lidar com a AIDS é também reconhecer as armadilhas e sutilezas da sexualidade e dos desejos individuais e coletivos, que nem sempre são vividos e escolhidos segundo as normas socialmente aceitáveis.

Atuar no campo do HIV/AIDS circunscreve seus atores não somente na cena política, mas sobretudo nas escolhas pessoais, num mundo de relações que extrapolam os marcos econômicos e políticos, indo às próprias histórias individuais e o que elas trazem de paixão, amor, sexualidade - palavras pouco habituais num universo não desejanste. ■

Bibliografia

KALICHMAN, Arthur. *Pauperização e Banalização de uma Epidemia*, Anais do Seminário "A Epidemiologia Social da AIDS", IMS/UERJ ABIA, 1994.

ALTMAN, Dennis. *Poder e Comunidade: Respostas Organizacionais e Culturais à AIDS*, Rio de Janeiro, Relume-Dumará-ABIA-IMS/UERJ, 1995.

Gapa-BA: (071) 245.1741/235.1727/
247.6554

.....

* *Jornal da ABONG é uma publicação bimestral da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais*

.....

Endereço: Rua Dr. Renato Paes de Barros, 684, Itaim, São Paulo, SP, CEP: 04530-001, Tel (011) 829.9102, telefax (011) 822.6604, E.mail abong@ax.apc.org.

Diretoria Executiva da ABONG:
Silvio Caccia Bava (presidente), Maria Emilia Lisboa Pacheco (secretária), Sérgio Haddad (tesoureiro), Benno Asseburg, Magnólia Said, Maria Irony Bezerra, Sônia Correa, Vandevaldo Nogueira.

Equipe de Trabalho: Rosângela D.O. da Paz (assist.diretoria), Ofélia Ferreira (ass.comunicação).

Lume Taga Tamoto (secretária).

AMQ - Editoração Eletrônica

Tiragem: 3000 exemplares

* É encorajada a reprodução total ou parcial dos artigos desta publicação, desde que citada a fonte.

.....